



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA
Rua São José, 05 - Centro
CEP: 59.930-000
Tel.: (84) 3357-0027



TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 054-036/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **EMANUEL PACIFICO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº **33.380.206/0001-43**, referente à **contratação de empresa para o fornecimento de relógios de ponto eletrônico, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e relógios já existentes**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Relógio ponto eletrônico especificações: 220v ou bivolt, com suporte para leitura de cartão com código de barras e biométrico, comprovante com impressão automática e durabilidade da impressão de no mínimo 5 anos, bobina interna com capacidade para no mínimo 300 metros de papel térmico, programa, suporte usb e tcp/ip, permite o registro de no mínimo 1.500 funcionários, coleta de dados rápida e fácil e que atenda a portaria nº 1.510/2009 e homologado na portaria 595/2013 do ministério do trabalho e emprego + software para gerenciamento do ponto, permite configuração de horário de verão e senha de segurança no acesso ao menu. Acompanha no mínimo uma bobina. Com treinamento e instalação nos locais dos órgãos públicos municipais e	Und	1	1.900,00	1.900,00


[Handwritten signatures]



	suporte técnico, via telefone, presencial ou remoto incluso.				
2	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de relógios de ponto eletrônico especificações: deverão estar inclusos os seguintes serviços; assistência remota quando solicitada, atualização de licença de software do sistema utilizado, visitas técnicas mensais ou quando solicitadas para reparos e reposição de peças danificadas, orientações e tira dúvidas quando solicitado	Mês	12	900,00	10.800,00
Total Geral					12.700,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 06 de julho de 2022.


 Luiz Marcos Alves da Costa
Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 069/2022


 Maria de Fátima Alves da Costa
Prefeita Municipal